



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 024/2022
DE 02/05/2022

"Incluir Serviço de Saúde da Tabela de Valores da Resolução Nº 048/2021 de 17 de Dezembro de 2021, Retificação da Resolução Nº 045/2021 de 30 de Novembro De 2021".

O Presidente e o Diretor Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de adequação na Tabela de Valores para o exercício de 2022.

Resolvem:

Art. 1º - Em decorrência ao aumento do combustível e em virtude da logística dos 22 municípios, altera-se o valor do procedimento da Tabela de Valores nos Anexo II e Anexo V da Resolução Nº 048/2021 de 17 de Dezembro de 2021, Retificação da Resolução Nº 045/2021 de 30 de Novembro de 2021.

Descrição	Valor de:	Valor para:
Ultrassonografia Itinerante	R\$ 60,00	R\$ 90,00

Art. 2º - Alterar o valor do procedimento da Tabela de Valores, Anexo II da Resolução Nº 048/2021 de 17 de Dezembro de 2021, Retificação da Resolução Nº 045/2021 de 30 de Novembro de 2021, no item: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA (REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA - RQE)

Descrição	Valor de:	Valor para:
Consulta Médica Especializada em Psiquiatria	R\$ 50,00	R\$ 60,00

Art. 3º - Incluir o valor do procedimento da Tabela de Valores, Anexo II da Resolução Nº 048/2021 de 17 de Dezembro de 2021, Retificação da Resolução Nº 045/2021 de 30 de Novembro de 2021, no item: CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO).

Descrição	Valor para:
Assistente Social - Hora	R\$ 27,50

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 02 de Maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral